
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 835/2010 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre aquisição de imóvel rural,
localizado no município de Batayporã-MS, e dá
outras providências.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso
e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir
o imóvel, com área de até 25.000m² (vinte e cinco mil metros
quadrados), e/ou seja 2,5ha (dois virgula cinco hectares),
localizado nas imediações, paralela a Rodovia MS-276,
compreendendo o perímetro do trevo (saída para o Frigorífico
Minerva), até a Empresa CONFECÇÕES D'LAFORET LTDA –
ME.

Parágrafo Único- O valor da aquisição do imóvel fica fixado em
até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), compatível com o preço de
mercado e pauta tributária da Prefeitura Municipal, podendo ser
dividido em até 06 (seis) parcelas, mediante avaliação prévia por
Comissão designada para este fim.

Art. 2º- O imóvel constante do artigo primeiro será destinado a
construção e implantação de uma indústria de fabricação de
ração e suplementos minerais, com criação de aproximadamente
de no mínimo 30 (trinta) empregos diretos para a população.

Parágrafo Único- O imóvel adquirido pela presente Lei, pretende
atender ao requerimento do empresário Nelson Favaretto,
portador do CPF nº 383.577.478-68, de conformidade com o
Processo protocolado sob o nº 059/2010, de 19 de fevereiro de
2010.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente
Lei, correrão à conta do Orçamento Municipal vigente do
presente Exercício.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e cinco dias
do mês de fevereiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração,
Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em
data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA

Secretário

Publicado por:

Marcia Regina da Silva Paião Maran

Código Identificador: 7417A912

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Mato Grosso do Sul no dia 26/02/2010. Edição 0034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ms/>